

APOIO DIRETO PONTUAL
CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO

Qualidade e relevância artística do projeto		10
parâmetros	Enquadramento teórico e fundamentação do projeto, atendendo à realidade artística atual, bem como ao contexto onde se propõe intervir (local, regional, nacional e/ou internacional)	40%
	Explicitação e pertinência dos objetivos artísticos e profissionais	15%
	Descrição e definição metodológica das atividades a desenvolver em território nacional e no estrangeiro	20%
	Identificação de públicos-alvo, descrição das iniciativas de captação e sensibilização e sua adequação ao projeto	15%
	Articulação e coerência dos elementos constitutivos (encadeamento das fases do projeto, atividades principais e complementares)	10%
Adequação da proposta aos objetivos e às prioridades estratégicas		10
parâmetros	OBJETIVOS GERAIS (para todas as áreas artísticas): Promover a pesquisa, a experimentação, a criação e a inovação artísticas; atualizar e consolidar o tecido profissional, valorizando a missão das entidades de criação, programação e mistas; promover a qualificação dos artistas com residência fiscal em Portugal; descentralizar e dinamizar a oferta cultural; corrigir as assimetrias regionais; promover a partilha de responsabilidades do Estado com os agentes culturais, as autarquias locais e outras entidades, públicas e privadas, com vista a incentivar a criação, a produção e a difusão das artes; promover a produção artística em rede; promover a residência artística de entidades de criação; promover publicações e outros materiais de difusão ou divulgação das artes, em suporte digital, em linha ou impressos; assegurar o acesso público aos diversos domínios da atividade artística, concorrendo para a promoção da qualidade de vida, da cidadania e da qualificação das populações; promover a atividade artística como instrumento de desenvolvimento económico e de qualificação, inclusão e coesão sociais; articular as artes com outras áreas setoriais, designadamente educação, ciência e tecnologia, ambiente e ordenamento do território, turismo e solidariedade social	20%
	OBJETIVOS ESPECÍFICOS (por área artística): Arquitetura: fomentar, preservar, valorizar e promover a cultura arquitetónica e a sua prática enquanto ato artístico Artes digitais: fomentar, valorizar e promover projetos que privilegiem processos e resultados interativos Artes plásticas: fomentar, preservar, valorizar e promover a cultura visual contemporânea, a atividade expositiva e os novos meios Dança: fomentar, preservar, valorizar e promover o património e a composição coreográficos Design: fomentar, preservar, valorizar e promover a cultura do design e a sua prática enquanto ato artístico Fotografia: fomentar, preservar, valorizar e promover a cultura fotográfica, a sua prática enquanto ato artístico e os novos meios Música: fomentar, preservar, valorizar e promover o património musical e fomentar a composição portuguesa Teatro: fomentar, preservar, valorizar e promover o património teatral, a encenação e a escrita dramática em língua portuguesa Cruzamentos disciplinares: fomentar, valorizar e promover as múltiplas práticas de adição, encontro e relação entre disciplinas artísticas, na criação e na programação, incluindo intersecções com as ciências e as tecnologias	20%

parâmetros	PRIORIDADES ESTRATÉGICAS (para todas as áreas artísticas)	
	Contributo para o surgimento e desenvolvimento de projetos artísticos em todo o território	20%
	Projetos com valências educativas e de formação de públicos para as artes, nomeadamente em articulação com estabelecimentos escolares	20%
	Contributo para a internacionalização da arte e da cultura portuguesas	20%

Percurso artístico e profissional dos intervenientes e sua adequação ao projeto		10
parâmetros	Mérito e relevância da experiência artística e profissional da equipa	50%
	Coerência da constituição das equipas (artística e técnica) e definição das respetivas funções no âmbito do projeto	30%
	Formação adequada ao projeto adquirida em contexto universitário ou politécnico	20%

Consistência do projeto de gestão e de comunicação		10
parâmetros	Consistência do plano de divulgação e comunicação e sua adequação ao projeto, nomeadamente qualidade e quantidade de materiais/suportes informativos e plano de meios (imprensa), bem como adequação aos públicos-alvo identificados	20%
	Adequação e impacto previsto da calendarização, designadamente pela coerência com públicos-alvo identificados e número e/ou duração das apresentações públicas previstas, bem como número de espetadores e/ou visitantes e/ou formandos estimados	20%
	Razoabilidade dos montantes inscritos na previsão orçamental, quer de despesas quer de receitas, face à descrição das atividades, e justificação dos valores inscritos, através de fórmulas de cálculo explícitas	25%
	Adequação de parcerias e apoios ou financiamentos angariados, sua quantidade e qualidade, bem como adequação das receitas próprias estimadas (caso existam); apresentação de documentos comprovativos (emitidos por entidades terceiras, como coprodutores, parceiros, acolhimento...) das parcerias, apoios e financiamentos inscritos; razoabilidade da percentagem do patamar indicado no total das despesas	25%
	Adequação da afetação de recursos humanos, financeiros e materiais face à dimensão do projeto	10%

PONTUAÇÃO FINAL (soma dos pontos obtidos nos critérios): **40**

O Diretor-Geral das Artes
Samuel Rego